



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Gabinete.....1/6Pgs  
-Atos da Administração.....6/15Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1912

Terça - Feira, 23 de Junho de 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

LEI Nº 2.229 DE 19 DE JUNHO DE 2020

**Institui o Programa Municipal de Inserção Social do Idoso e dá outras providências.**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica criado o Programa Municipal de Inserção Social do Idoso, de natureza permanente, nos termos desta Lei.

**Parágrafo Único** – Nos termos do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Programa ora instituído destina-se a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

**Art. 2º** – O Programa Municipal de Inserção Social do Idoso tem por objetivos promover:

I – A valorização do idoso, de sua experiência e conhecimentos socioculturais e educacionais, adquiridos ao longo da vida;

II – A prática de atividades que ampliem o convívio social do idoso e contribuam para a melhoria de sua qualidade de vida;

III – A integração de idosos com crianças e jovens da rede municipal de ensino.

IV – A integração de idosos em Centros de Convivência e Clubes da Comunidade.

V – A assistência integral à saúde da população idosa, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde do Município – USB, objetivando desenvolver autocuidado, autonomia, independência e melhoria do estado de saúde, com vistas a prevenir doenças e agravos e a evitar ou adiar o acolhimento institucional do idoso, em detrimento da sua manutenção em domicílio próprio ou familiar;

VI – A oferta permanente de serviços de acompanhantes de idoso em situação de fragilidade e vulnerabilidade social, e respectivo treinamento, para apoio e suporte em suas atividades cotidianas em domicílio ou na cidade;

VII – A integração das redes formais e informais de atenção à pessoa idosa para fortalecimento de parcerias e obtenção de alternativas de atendimento das demandas.

**Art. 3º** – O Programa Municipal de Inserção Social do Idoso será desenvolvido mediante a implantação das seguintes medidas, entre outras:

I – Realização de eventos e atividades nas áreas de saúde, cultura, educação, turismo, esporte, lazer e assistência social;  
II – Aproveitamento de equipamentos e serviços públicos já existentes para a promoção das atividades, eventos de integração e cursos de treinamento;

III – Realização de campanhas de combate ao isolamento social do idoso;

IV – Reserva de horários preferenciais para uso gratuito, por idosos, de equipamentos esportivos;

V – Participação voluntária em atividades educacionais na rede municipal de ensino, de idosos que manifestem seu interesse mediante inscrição e seleção na forma do decreto que regulamentará a presente Lei.

**Parágrafo Único** – O idoso selecionado para as atividades educacionais de que trata o inciso VII receberá treinamento específico e diploma de agradecimento da comunidade em cuja escola de ensino público irá atuar, conferido pelo Poder Público Municipal.

**Art. 4º** – A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de junho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima Moreira Esteves

Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Rafaella Teixeira Rampini

Secretária Municipal de Saúde

Rafaela Teixeira da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

LEI Nº 2.230 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 402.249,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 10 (COSIP), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de junho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO A LEI Nº 2.230 DE 19 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019

Conta Vinculada: **Fonte 10 – COSIP – C/C: 6075-5**

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades:	R\$ 926.715,55	Restos a Pagar	R\$ 524.466,55
		Superávit:	R\$ 402.249,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 926.715,55</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 926.715,55</b>

ANEXO A LEI Nº 2.230 DE 19 DE JUNHO DE 2020

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>		
2007.257523072.046	3.3.90.39-10	402.249,00
<b>TOTAL</b>		<b>402.249,00</b>

DECRETO Nº 3.140 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 402.249,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.230 de 19 de julho de 2020,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 402.249,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 10 (COSIP), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de junho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.140 DE 23 DE JUNHO DE 2020  
ANEXO I  
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019  
Conta Vinculada: **Fonte 10 – COSIP – C/C: 6075-5**

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades:	R\$ 926.715,55	Restos a Pagar	R\$ 524.466,55
		Superávit:	R\$ 402.249,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 926.715,55</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 926.715,55</b>

ANEXO AO DECRETO Nº 3.140 DE 23 DE JUNHO DE 2020  
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>		
2007.257523072.046	3.3.90.39-10	402.249,00
<b>TOTAL</b>		<b>402.249,00</b>

DECRETO Nº 3.141 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.459,04 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Memorando nº 023/2020-FAZ,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.459,04 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de junho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.141 DE 23 DE JUNHO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.044	3.3.90.30-02		158.459,04
2007.257523061.010	4.4.90.51-02	66.376,70	
2007.267823101.044	4.4.90.52-02	48.000,00	
2007.267823111.011	4.4.90.51-02	44.082,34	
<b>TOTAL</b>		<b>158.459,04</b>	<b>158.459,04</b>

PORTARIANº 182 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando SMS nº 136/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **SOLANGE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 5.673, portadora da CNH 05480592802, a conduzir as viaturas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo mencionadas:

VW/ Saveiro – placa KRL 8411  
 VW/ Saveiro – placa KOA 8158  
 VW/GoI – placa LRT 7093  
 VW/GoI – placa LQL 4789  
 VW/GoI – placa LRL 7028  
 VW/GoI – placa KWL 8395  
 VW/GoI – placa KRY 6011  
 NISSAN VERSA – placa LSI 3339  
 NISSAN MARCH – placa KWY 9426  
 MMC/L200 Triton SPT GL – placa LTV 9J18

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de junho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

**Atos da Administração**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/2020 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 8149/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2020

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total
Nr. do Processo: 8149/2019      Licitação: 23/2020 - PR      Data da Homologação: Fornecedor: 5519 - BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI								
33	01-09-1193	CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME - BISNAGA 30Gr	SOBRAL	Bisna	3.000,000	0,0000	3,0500	9.150,00
37	01-09-2467	Permanganato de Potássio de 100 mg - Comprimido para Uso Tópico	ADV	CP	3.000,000	0,0000	0,2550	765,00
38	01-09-2468	Peróxido de Benzoila de 50 mg/g - Gel - Bisnaga de 20 g	IFAL	Bisna	2.000,000	0,0000	22,0000	44.000,00
39	01-09-2469	Sulfadiazina de Prata de 10 mg/g - Creme - Bisnaga com 120 g	SILVESTRE	Bisna	3.000,000	0,0000	12,1800	36.540,00
42	01-09-1775	ATENOLOL, 50 MG - Comp. sulcado	PRATI DONADUZZI	CP	60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00
57	01-09-0951	FUROSEMIDA 40 MG	GEOLAB	CP	60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00
74	01-09-2477	Brometo de Ipratrópio de 20 mcg/dose - Solução para Inalação Oral - Frasco com 10 mL	BOEHRINGER	FR	1.200,000	0,0000	24,4000	29.280,00
81	01-09-2483	Dipropionato de Beclometasona de 200 mcg/dose - Pó para Inalação Oral - Inalador com 200 Doses	CHIESI	FR	800,000	0,0000	74,4000	59.520,00
83	01-09-0957	LORATADINA 10 MG	CIMED	CP	60.000,000	0,0000	0,1000	6.000,00
Total do Fornecedor ----->					193.000,000			191.255,00

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de junho de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2238/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELLI**; **OBJETO:** Aquisição de reservatório cilíndrico, construído em aço carbono com capacidade de 500 M<sup>3</sup> e construção da infraestrutura para instalação do reservatório, para o Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, através da Tomada de Preços nº 003/2020 com fornecimento de material e mão-de-obra; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses consecutivos, a partir da emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 611.725,66 (seiscentos e onze mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 0802/2020, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades do DAES – Obras e Instalações; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2020

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2238/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**; **OBJETO:** Construção das obras de contenção e drenagem (muro de gabião, muro em blocos de concreto, descida em degraus e cobertura vegetal) para o Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, através da Tomada de Preços nº 003/2020 com fornecimento de material e mão-de-obra; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses consecutivos, a partir da emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 199.813,52 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 0802/2020, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades do DAES – Obras e Instalações; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3103/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MAYRA CARDOSO FAGUNDES MEI; **OBJETO:** Aquisição de 480 galões de água mineral, para abastecimento das diversas Secretarias; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 15 de junho de 2020 e findando-se em 14 de outubro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.312,00 (três mil e trezentos e doze reais) Reserva da Dotação Orçamentária nº 946/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Manutenção das atividades da Secretária de Administração - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de Junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. LUCIANO GARCIA MENDES; **FUNÇÃO:** Enfermeiro, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª SELMA MONTEIRO DA ROCHA; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa



Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2020

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª ANGÉLICA BARROS RODRIGUES; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª DAIANE KLING GONZAGA; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2020

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª ELEN DE SOUZA PACHECO; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª GALDINA APARECIDA VIEIRA DE MATTOS HIAT; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª LEIA BAZÉTH TRANCOSO PACHECO; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª MONICA SOUZA DA SILVA; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2020

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> NAIARA LEAL DE OLIVEIRA; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2020

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> PALOMA DOS SANTOS LUSTOSA; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2020

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. RAFAEL MACHADO QUINTANILHA; **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> SILVANA MOREIRA DE BARCELLOS; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e n.º 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA; **FUNÇÃO:** Servente, referência II; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 969,31 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e n.º 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> CRISTIANE AVELINO FURTADO PAULINO; **FUNÇÃO:** Servente, referência II; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 969,31 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e n.º 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2020

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. EMANOEL ROMÁRIO FERNANDES ZIMBRÃO; **FUNÇÃO:** Servente, referência II; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 969,31 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e n.º 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2020

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª FABÍOLA MACHADO TELLES; **FUNÇÃO:** Servente, referência II; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 969,31 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e n.º 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2020

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª IVANETE DE MEDEIROS; **FUNÇÃO:** Servente, referência II; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 969,31 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e n.º 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª MÁRCIA GONÇALVES QUINTAS ALVES; **FUNÇÃO:** Servente, referência II; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 969,31 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA; **FUNÇÃO:** Servente, referência II; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 969,31 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3564/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª RAUANE ARAÚJO DE SANTANA; **FUNÇÃO:** Servente, referência II; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2020 e findando-se em 16 de dezembro de 2020; **VALOR:** R\$ 969,31 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3004.10.302.0020.1.129-3.1.90.04 – Fontes: 01 e 04 (Manut. do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do COVID-19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes: 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº177/2020**

**INSTRUMENTO:**Processo Administrativo nº3806/2020; **PARTES:**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e **Sr.ª THAYANE SOARES BRITO:** Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 22 de junho de 2020 e findando-se em 21 de dezembro de 2020; **VALOR:**R\$ 5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:**22 de Junho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de junho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos